



LEI Nº 1.402/82, de 12 de Maio de 1982/

*Projeto nº 02/82  
Juraci Dantas*

**DENOMINA RUA PROFª LINDALVA DE MEDEIROS  
TEÓDULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Profª LINDALVA DE MEDEIROS TEÓDULO, uma artéria desta cidade localizada no Bairro de Santo Antônio, partindo da Av. João Leite, travessando a Rua Cícero Bernardo, seguindo paralelamente com a Rua Antônio Lôla.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providenciará a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, 12 de  
Maio de 1982.**

*Edmilson Mota*  
**Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA**  
**Prefeito Constitucional**